



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA**

EDITAL Nº 297/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**CHAMADA PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
ESTUDANTES NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA-MEC**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado da classificação dos estudantes no processo de seleção no Programa Bolsa Permanência do MEC**, considerando:

- a Portaria MEC nº 389, de 09 de maio de 2013, que cria o Programa Bolsa Permanência-MEC e que delega às instituições de ensino o estabelecimento de critérios de ingresso e acompanhamento dos estudantes beneficiados pelo programa;
- a Portaria SESU nº 09, de 9 de maio de 2023, que dispõe sobre a oferta de novas bolsas e abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade do estudante ao Programa de Bolsa Permanência – PBP;
- a Portaria SESU Nº 13, de 21 de junho de 2023, que altera a Portaria SESU nº 9, de 9 de maio de 2023, que dispõe sobre a oferta de novas bolsas e abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade do estudante ao Programa de Bolsa Permanência;
- a Portaria Eletrônica IFFar nº 927, de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes do Programa Bolsa Permanência, do Ministério da Educação, PBP-MEC, no âmbito do IFFar.

1- DO RESULTADO

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
Mayã Jacinto	Aprovado
Vanilso Telles dos Santos	Lista de espera

Os critérios de seleção e classificação dos estudantes inscritos no programa foram observados de acordo com os Art. 8º e 9º da Portaria Eletrônica do IFFar nº 927 de 2023.

O estudante em fila de espera poderá ser contemplado caso haja disponibilidade de nova vaga pelo MEC.

Dúvidas poderão ser tratadas junto a Diretoria de Assistência Estudantil-DAE por meio do e-mail: dae@iffarroupilha.edu.br.

Santa Maria/RS, 04 de agosto de 2023.

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht
Pró-Reitora de Ensino
Port. Eletrônica nº 698/2022